

**TERMO DE DENÚNCIA – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2023**

**P.I nº. 18.814.782-8**

*TERMO DE DENÚNCIA – SEIL  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2023*

**O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador do RG n.º 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, resolvem denunciar o Termo de Cooperação n.º 012/2020, cujo objeto se refere ao fornecimento de pré-moldados, celebrado com o **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, com Sede na Rua São Roque, n.º 178, Centro, Pinhal de São Bento – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob o n.º 832.042.379-15, com domicílio especial na Rua São Roque, n.º 178, Centro, Pinhal de São Bento – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia no contido no protocolo integrado n.º 18.814.782-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato denunciado o Termo de Cooperação n.º 012/2023 – SEIL, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento.

**TERMO DE DENÚNCIA – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2023**

**P.I nº. 18.814.782-8**

Conforme o contido no Ofício nº 133/2023, da lavra do atual Prefeito, informando que “analisando e fazendo o projeto para execução da devida ponte conclui-se de que o valor que o Município precisa desembolsar para cumprir essa obra diante da situação econômica do País não será possível.” (fl. 205 mov. 116).

Evidencia-se, portanto, a não execução do objeto, dado que o Município não apresentou contrato administrativo referente à obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente denúncia, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 012/2023, conforme documento de fls. 205/206 (mov. 116). Nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A denúncia ao Termo de Cooperação n.º 012/2023 – SEIL tem fundamento em sua Cláusula Oitava, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**

Prefeito de Pinhal de São Bento

Documento: **TERMODEDENUNCIAPinhaldeSaoBento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/10/2023 14:13, **Paulo Falcade de Oliveira** em 30/10/2023 07:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 24/10/2023 14:11 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.814.782-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 24/10/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a04b8c301576c52853a2cb648108dc83**.

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 5362/2023

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO mesa em L, no valor total do contrato de R\$ 36.578,40 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) oriundo da dotação Orçamentária Dotação 202.04.122.42.6222 – Gestão Administrativa – SEIMT - Identificação da Despesa: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente - Sub elemento da Despesa: 4490.5242 – Mobiliário em geral - Fonte de Recurso: 100 – Ordinário não vinculado.  
PROTOCOLO Nº 20.823.295-9

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
118922/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.814.782-8

DOCUMENTO: Termo de Denúncia ao Termo de Cooperação nº 012/2023.  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pinhal de São Bento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato denunciado o Termo de Cooperação nº 012/2023-SEIL, conforme o contido no Ofício nº 133/2023, da lavra do atual Prefeito, informando que “analisando e fazendo o projeto para execução da devida ponte conclui-se de que o valor que o Município precisa desembolsar para cumprir essa obra diante da situação econômica do País não será possível.” (fl. 205 mov. 116). Evidencia-se, portanto, a não execução do objeto, dado que o Município não apresentou contrato administrativo referente à obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente denúncia, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 012/2023, conforme documento de fls. 205/206 (mov. 116). Nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: A denúncia ao Termo de Cooperação nº 012/2023-SEIL tem fundamento em sua Cláusula Oitava, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DATA: 24 de outubro de 2023.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

118898/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 45485/2023

PROTOCOLO: Nº 21.239.389-4

OBJETO: Aquisição de aparelho smartphone.

FORNECEDOR: A. STAR CABOS LTDA, CNPJ: 29.067.007/0001-02

VALOR: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 31 de outubro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

119019/2023

## Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. PROTOCOLO Nº 20.806.838-5.  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Urbanização de Curitiba - URBS. – Objeto: Aquisição de Vale Transportes. Valor total: R\$ 45.408,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3972 – Vale transporte, Fonte 100. Autorizo 09/10/2023. Curitiba, 30 de outubro de 2023. Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

118532/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. PROTOCOLO Nº 20.516.778-1.  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Urbanização de Curitiba - URBS. – Objeto: Aquisição de Vale Transportes. Valor total: R\$ 13.824,00 (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Elemento de Despesa: 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3972 – Vale-Transporte, Fonte: 102. Autorizo 16/10/2023. Curitiba, 30 de outubro de 2023. Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

118533/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PROTOCOLO Nº 20.957.753-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA – Objeto: Solicitação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 052/2020. Valor total: R\$ 69.722,10 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: n.º 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3900– OST– Pessoa Jurídica, Subelemento 3919 – Manutenção de Veículos, Fonte 100. Autorizo 24/10/2023. Curitiba, 31 de outubro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

118881/2023

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-637/2023/SRP-SESA/CGOV, QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 637/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793.

A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 22/11/2023, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO PODERÁ SER OBTIDA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745, OU NO SITE <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>.

PROTOCOLO Nº 20.989.766-0.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 1.650.618,170

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 30/10/2023, CONFORME DESPACHO Nº 5619/2023.

CURITIBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEANDRO PEREIRA - PREGOIEIRO

118617/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

CESSIONÁRIO: HNSG – HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA - APUCARANA  
Nº DO T.C.U.: 2458279  
DESCRIÇÃO: 1 Pedestal Hibry / 1 Televisor AOC 43”  
Nº PATRIMÔNIO: 2188818 E 2186805  
VALOR: R\$ 2.604,42  
SID: 21.184.940-1

118615/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Nº DO T.C.U.: 2458394  
DESCRIÇÃO: 1 Pedestal Hibry / 1 Televisor AOC 43”  
Nº PATRIMÔNIO: 2188817 E 2186858  
VALOR: R\$ 2.604,42  
SID: 21.208.241-4

118614/2023